



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.961, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação e substituição dos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em particular, as disposições expressas pelos incisos IV, XII e XVIII do artigo 84, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.201/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e substituídos os membros do Conselho Municipal de Saúde, de que trata a Lei Municipal nº. 1.204, de 14 de Setembro de 2001, a saber:

Representante indicado pelo Poder Público Municipal:

Titular: *Erika Cristiana Ferreira Matos* – RG-SSP/SP 32.793.287-9

Suplente: *Jaqueline Adriele Polaci* – RG-SSP/SP 43.306.690-8

Titular: *Welisson José de Oliveira* – RG-SSP/SP 47.741.983-5

Suplente: *Lucas Bonfim Pereira* – RG-SSP/SP 48.916.989-2

Representantes da área de prestadores de serviço SUS, compreendendo entidades públicas:

Titular: *Maria de Lourdes Lopes Reis* – RG-SSP/SP 16.824.296

Suplente: *Claudemir Alves de Araujo* – RG-SSP/SP 22.074.560-2

Titular: *Sueli Ginel Garcia* – RG-SSP/SP 30.339.358-0

Suplente: *Priscila Maria Alcarás* - RG-SSP/SP 27.413.104-3



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Segmento dos Trabalhadores de Saúde:

Titular: *Carlos Roberto Zonca* – RG-SSP/SP 21.368.704

Suplente: *Daianne Nery* – RG-SSP/SP 20.851.554-9

Titular: *Sonia Aparecida Miranda Paiva* - RG-SSP/SP 20.851.543

Suplente: *Isabel Helena Pio Alessio* – RG- SSP/SP 13.686.404

Titular: *Patrícia Aparecida Nunes* – RG-SSP/SP 43.306.724-x

Suplente: *Dany Alexandre Zonca* – RG-SSP/SP 26.189.931-4

Titular: *Elaine Cristina Doro Gentil* – RG-SSP/SP 25.316.493-x

Suplente: *Amanda Rodrigues de Moraes* – RG-SSP/SP 44.577.392-3

Representantes do Sindicato de Empregados Assalariados Rurais de Irapuã:

Titular: *Ângela Teresa Doná* – RG-SSP/SP 19.332.861

Suplente: *Adalto Machado* – RG-SSP/SP 23.842.942-8

Titular: *Rosimeire Aparecida Piasson* – RG-SSP/SP 19.968.580

Suplente: *Jorge Soares dos Reis* - RG-SSP/SP 13.915.486

Representantes indicados da Associação Comercial de Irapuã:

Titular: *Evair Gonçalves* – RG-SSP/SP 21.368.797

Suplente: *Aldo Antonio Garcia* – RG-SSP/SP 13.497.793-2

Titular: *Regiane Ap. Ribeiro Gonçalves* – RG-SSP/SP 21.633.235

Suplente: *Nadia Nahra Ferretti* – RG-SSP/SP 43.306.666-0

Representantes indicados pela Associação de Pais e Mestres:

Titular: *Maria Aparecida Borges dos Santos* – RG-SSP/SP 19.775.116



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Suplente: *Edson José Gonçalves* – RG-SSP/SP 25.126.080-x

Titular: *Anaide Aparecida Borges Ronchi* – RG-SSP/SP 8.776.732

Suplente: *Renata Cristina Pattero* – RG-SSP/SP 22.601.246

Representantes pela Sociedade Irapuanense Amigos de Bairro

Titular: *Elizabeth da Silva Jacomasso* – RG-SSP/SP 30.670.492-2

Suplente: *Giseli Sartori* – RG-SSP/SP 20.963.546

Titular: *Indalécio Inácio Aragão Rodrigues Lomba* – RG-SSP/SP 6.248.530-1

Suplente: *Evandro Ricardo Guesse* - RG-SSP/SP 26.823.844-3

Art. 2º - A função do membro do Conselho Municipal de Saúde é considerada de interesse público e não será remunerado, com mandato de dois anos, renovável por igual período.

Art. 3º - A Presidência do Conselho Municipal de Saúde será exercida pelo membro integrante **Carlos Roberto Zonca**.

Art. 4º - Ficam nomeados nos termos do Decreto Municipal 2.367/2007, os membros do Conselho Fiscal de Saúde, com a atribuição de fiscalizar a aplicação dos recursos da área da Saúde e proceder a prestação de contas dos repasses recebidos, a saber:

Um representante indicado pelo Poder Público Municipal:

- *Jaqueline Adrielle Polaci*

Um representantes da área de prestadores de Serviços SUS:

- *Maria de Lourdes Lopes Reis*

Um representante do segmento dos Trabalhadores de Saúde:

- *Dany Alexandre Zonca*



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 28 de Fevereiro de 2015.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1° do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração

